

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 10402023
Código de validação: CCFDF37D70

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA/MA, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2023, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

A Juíza de Direito, Dra. VERÔNICA RODRIGUES TRISTÃO CALMON, Titular desta Comarca de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no OFC-GCGJ – 23072022;
CONSIDERANDO o MEMO-GDC-1182022 e o Cronograma de Dedetização do Tribunal de Justiça do Maranhão do ano de 2022;
CONSIDERANDO que no dia 16 de março de 2023, a partir das 14:00 horas, será realizada dedetização no prédio deste Fórum, sendo necessário resguardar a saúde dos servidores, partes e advogados.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER O ATENDIMENTO PRESENCIAL E TRABALHOS INTERNOS no dia 16 de março de de 2023, a partir das 14:00 horas.

Art. 2º. No dia 16 de março de 2023, a partir das 14:00 horas, o atendimento das partes e advogados será realizado por meio do balcão virtual e WhastApp institucional da Comarca por meio do nº (99) 3558-1351.

Art. 3º. Ficam mantidas as audiências designadas para o dia 16 de março de 2023, marcadas para o período das 08:00 às 11:15 horas.

Art. 4º. Os prazos dos processos judiciais e administrativos que tramitam em meio eletrônico permanecem inalterados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, afixando-se uma via no mural e remetendo-se outra à CGJ/MA, solicitando ainda, ao setor de comunicação desse último órgão, a divulgação da notícia no sítio da Corregedoria.

GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

VERÔNICA RODRIGUES TRISTÃO CALMON
Diretora do Fórum da Comarca de Passagem Franca - Inicial
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 192203





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 13/03/2023 14:54 (VERÔNICA RODRIGUES TRISTÃO CALMON)



PORTARIA-TJ - 10402023 / Código: CCFDF37D70
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente